

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/CRG**

A Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.103747/2022-42, instaurado pela Portaria CRG nº 956, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, págs. 81 e 82, de 13 de maio de 2022, considerando o disposto no §1º do art. 7º e no caput do art. 8º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 7 de julho de 2022, **INTIMA** a pessoa jurídica **CM Logística Ambiental Eireli, CNPJ 09.610.090/0001-07**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização, bem como para, por seus representantes legalmente constituídos, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Conforme §3º do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crq.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização